



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3900-2666

E-mail: camaraportorico@gmail.com

Ofício n.º 076/2025 C.M.

Porto Rico - Pr., 01 de Julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor

Valter Batista dos Santos

**Prefeito Municipal**

Porto Rico – PR.

Assunto: Envio de Anteprojetos de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Anteprojeto de lei, que tramitou na Pauta da Decima Oitava Sessão Ordinária do dia 30 de junho de 2025, às dezenove horas, e trinta minutos. Onde foi devidamente aprovado em plenário conforme segue em anexo para sanção de Vossa Excelência, e cumprimentos legais.

**Projeto de Lei n.º 034/2025**, onde a súmula diz: Dispõe sobre a alteração da classificação de zoneamento urbano de Imóveis Localização de zoneamento urbano de imóveis localização no Loteamento Residencial bela Vista II, atualmente caracterizados como ZRC – Zona Residencial consolidada, passando a ser classificados como ZPCS – Zona Produtiva Comercial de serviços, e dá outras providencias.

**Projeto de lei n.º 35/2025**, onde a sumula diz: Altera a redação da alínea “e” do tópico II – Loteamento “Aguadilla Resort”, constante na lei Municipal n.º 1.817/2023, referente à metragem do Sistema Viário (Externo), e cancela a alteração promovida pela Lei Municipal n.º 1.969/2025, quanto a área total do loteamento aberto.

**Anteprojeto de Lei n.º 037/2025**, onde a sumula diz: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Vigente. Na importância de R\$ 350.000,00(trezentos e cinquenta mil Reais).

**Projeto de Lei Complementar n.º 038/2025**, onde a sumula diz: “Altera Redação dos artigos 266 e 267 da lei Complementar n.º 1091/2013, que institui a contribuição para o custeio dos servidores de iluminação pública – COSIP, para adequá-la à emenda Constitucional n.º 132/2023, permitindo a utilização dos recursos para o custeio de despesas



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO**

**Estado do Paraná**

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3900-2666

E-mail: camaraportorico@gmail.com

---

com videomonitoramento, fornecimento de internet pública gratuita (Wi-fi público) e manutenção de logradouros públicos do município de Porto Rico.”

**Projeto de Lei n.º 039/2025**, onde a sumula diz: Acresce o artigo 14-A à lei n.º 1811/2023 e dá outras Providencias.

**Projeto de Lei n.º 040/2025**, onde a sumula diz: Dispõe sobre a contratação preferencial de microempreendedores Individuais – MEIs e microempresas – MEs para a Realização de pequenos serviços de manutenção e reparo em bens e logradouros públicos municipais no Município de Porto Rico – PR.

Atenciosamente,

Benedito José Maria

**Presidente**